



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 026/2019

Exonera Servidor Público Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o que consta do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 291, de 19 de novembro de 2018, **EXONERA** o servidor Cassiano Melo de Moura, Matrícula Funcional nº 572-0/1, Fiscal Ambiental, Padrão 03, Classe A, a partir de 29 de janeiro de 2019, por insuficiência de notas nos quesitos Disciplina e Responsabilidade no Estágio Probatório, de acordo com o inciso III do art. 19 do Decreto Executivo nº 2.868, de 08 de setembro de 2015, que Institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório, e nos termos do § 11 do art. 21 da Lei Complementar nº 16, de 01 de dezembro de 2006, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada.

Fica em vacância o cargo de Fiscal Ambiental anteriormente ocupado pelo mesmo, conforme estabelece o art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 16/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 28 de janeiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração